

ção dos planos e programas de prevenção, socorro e assistência e recuperação e reconstrução, para o que cada ministério, departamento ou instituição deverá promover a inventariação e análise das respectivas capacidades;

- b) As entidades mais directamente envolvidas nos programas e planos referidos, de âmbito nacional ou regional, deverão designar um elemento qualificado para acompanhar e dinamizar a execução dos mesmos, tendo em vista facilitar quer o cumprimento das responsabilidades próprias quer o apoio mútuo a outras entidades;
- c) Enviar ao Serviço Nacional de Protecção Civil, para a conveniente difusão, toda a documentação que, na generalidade ou na especialidade, se prenda com a problemática da protecção civil, informando do mesmo modo o Serviço Nacional de Protecção Civil e demais entidades representadas no Conselho Superior de Protecção Civil de todos os cursos, seminários, palestras ou conferências relacionados com a protecção civil de que tenham conhecimento, enviando-lhes a documentação emergente de tais actividades;
- d) Diligenciar a organização interna do circuito burocrático por forma que os respectivos delegados do Conselho Superior de Protecção Civil e do Centro Operacional de Emergência de Protecção Civil tenham conhecimento de todos os assuntos com implicações no domínio da protecção civil e digam respeito ao seu ministério ou departamento;
- e) Empenhar-se para que todos os projectos e propostas de diplomas legais, bem como os acordos, protocolos ou convénios com incidências na protecção civil, sejam analisados pelo Serviço Nacional de Protecção Civil e pelo Conselho Superior de Protec-

ção Civil se daí não resultarem atrasos sensíveis, por forma a maximizar a cooperação entre os diversos organismos e a alcançar os objectivos fixados para o Sistema de Protecção Civil;

- f) Procurar que toda a legislação e documentação que abranjam áreas relacionadas com a protecção civil se integrem na doutrina base do Sistema de Protecção Civil, com respeito pela terminologia que lhe é própria;
- g) Poderão constituir-se no âmbito do Conselho Superior de Protecção Civil grupos de trabalho restritos para estudo de problemas específicos, nomeadamente os que digam respeito a alterações estruturais ou de funcionamento do Sistema.

Presidência do Conselho de Ministros. — O Primeiro-Ministro, *Francisco José Pereira Pinto Balsemão*.

Secretaria-Geral

### Declaração

Segundo comunicação do Ministério dos Assuntos Sociais, o Despacho Normativo n.º 249/82, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 266, de 17 de Novembro de 1982, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com as seguintes inexactidões, que assim se rectificam:

No n.º 1, onde se lê «O subsídio de doença diário a conceder aos beneficiários da Caixa» deve ler-se «O subsídio de doença diário a conceder aos beneficiários inscritos marítimos da Caixa».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 21 de Dezembro de 1982. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

## DEFESA NACIONAL — DEPARTAMENTO DA MARINHA

### 6.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

#### Declaração

De harmonia com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 93/78, de 13 de Maio, publicam-se as seguintes transferências de verbas, autorizadas nos termos do n.º 4 do artigo 5.º do mesmo diploma:

Classificação						Em contos		
Orgânica			Económica			Rubricas	Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Subdivisão	Funcional	Código	Alínea			
02	01		2.03.0	02.00		<b>Encargos gerais da Marinha</b>		
				05.00		<b>Pessoal militar</b>		
				08.00		Gratificações .....	-	100
						Vestuário e artigos pessoais .....	-	100
						Vestuário e artigos pessoais — Espécie .....	19 000	-

Classificação					Rubricas	Em contos		
Orgânica			Funcional	Económica		Reforços ou inscrições	Anulações	
Capítulo	Divisão	Subdivisão		Código				Alínea
	03				<b>Pessoal civil</b>			
			06.00		Abonos diversos — Numerário:			
			2.03.0	2	Subsídio de deslocamento — Decreto n.º 524/77, de 28 de Dezembro .....	-	100	
				3	Outros .....	-	700	
	04				<b>Navios e material flutuante</b>			
			23.00		Bens não duradouros — Combustíveis e lubrificantes:			
			2.03.0	1	Fornecimentos às unidades navais .....	31 000	-	
			27.00		Bens não duradouros — Outros:			
				1	Material da tabela de armamento e outro .....	110	-	
			30.00		Aquisição de serviços — Transportes e comunicações .....	1 600	-	
			31.00		Aquisição de serviços — Não especificados:			
				2	Reparações navais e material flutuante fora do Arsenal do Alfeite .....	-	36 453	
				3	Representação .....	300	-	
				4	Diversos .....	1 000	-	
	05				<b>Meios de apoio logístico</b>			
			2.03.0		Bens duradouros — Construções e grandes reparações .....	-	45 998	
					Bens duradouros — Material militar:			
			20.01		De defesa e segurança .....	-	18 755	
			20.02		De aquartelamento e alojamento .....	-	17 853	
			20.03		De educação, cultura e recreio .....	-	8 497	
			20.04		Fábrica, oficial e de laboratório .....	-	43 900	
			21.00		Bens não duradouros — Outros .....	-	3 196	
			24.00		Bens não duradouros — Munições, explosivos e artefactos .....	-	19 376	
			27.00		Bens não duradouros — Outros:			
				1	Sobresselentes e outro para navios e equipamento .....	-	20 000	
				2	Material da tabela de armamento .....	-	929	
			31.00		Aquisição de serviços — Não especificados:			
				1	Dragagens e canais de acesso .....	-	2 140	
				2	Conservação de bens .....	-	8 110	
			46.00		Investimentos — Habitações .....	54 495	-	
	06				<b>Despesas gerais</b>			
			2.03.0		Alimentação e alojamento — Espécie .....	54 000	-	
					Prestações directas — Previdência Social:			
			10.02		Encargos com a saúde:			
				1	Internamentos e tratamentos fora do Hospital da Marinha .....	-	27	
			31.00		Aquisição de serviços — Não especificados:			
				1	Representação .....	120	-	
			44.00		Outras despesas correntes:			
			44.09		Diversas:			
				2	Encargos com exercícios interforças .....	-	350	
03	01				<b>Estado-Maior da Armada</b>			
					<b>Estado-Maior</b>			
			2.03.0		Bens duradouros — Material militar:			
					De educação, cultura e recreio .....	50	-	
			31.00		Aquisição de serviços — Não especificados .....	-	50	

Classificação					Rubricas	Em contos	
Orgânica			Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Subdivisão	Funcional	Código			
	02						
				20.00			
			2.03.0	20.02			
				28.00			
				30.00			
04							
	04						
		01	2.03.0	22.00			
		02					
				10.00			
			2.03.0	10.02	2		
				21.00	1		
				22.00			
				27.00	1		
				31.00	3		
	06						
		01					
				20.00			
			2.03.0	20.03			
				21.00			
				27.00	2		
				31.00	1		
05							
	03						
			2.03.0	14.00			
				19.00			
				26.00			
				27.00			
				28.00			
	04						
				20.00			
				20.01			
			2.03.0		1		

**Instituto Superior Naval de Guerra**

Bens duradouros — Material militar:

De aquartelamento e alojamento ..... 60 -

Aquisição de serviços — Encargos das instalações ..... - 15

Aquisição de serviços — Transportes e comunicações ... 15 -

**Superintendência dos Serviços de Pessoal****Serviço de Saúde Naval****Direcção**

Bens não duradouros — Matérias-primas e subsidiárias ... 190 -

**Hospital da Marinha**

Prestações directas — Previdência Social:

Encargos com a saúde:

Apósitos para o Hospital de unidades da Marinha 350 -

Bens duradouros — Outros:

Máquinas, aparelhos e instrumentos ..... 150 -

Bens não duradouros — Matérias-primas e subsidiárias ... - 59

Bens não duradouros — Outros:

Reagentes, películas, embalagens e outro material ... - 400

Aquisição de serviços — Não especificados:

Conservação de material distribuído aos navios ..... - 41

**Serviço de Assistência Religiosa****Chefia**

Bens duradouros — Material militar:

De educação, cultura e recreio ..... - 4

Bens duradouros — Outros ..... - 7

Bens não duradouros — Outros:

Diversos ..... - 2

Aquisição de serviços — Não especificados:

Despesas com a comunhão pascal ..... - 15

**Superintendência dos Serviços do Material****Direcção das Infra-Estruturas Navais**

Deslocações — Compensação de encargos ..... - 80

Bens duradouros — Construções e grandes reparações ... - 453

Bens não duradouros — Consumos de secretaria ..... - 80

Bens não duradouros — Outros ..... - 47

Aquisição de serviços — Encargos das instalações ..... 5 200 -

**Direcção de Abastecimento**

Bens duradouros — Material militar:

De defesa e segurança:

Para unidades e estações de marinha ..... 6 700 -

Classificação						Rubricas	Em contos				
Orgânica			Económica		Reforços ou inscrições		Anulações				
Capítulo	Divisão	Subdivisão	Funcional	Código				Alínea			
06	01	01		21.00	2	Bens duradouros — Outros:					
						Material fixo para unidades e estações de marinha ...	23 187	-			
				23.00	1	Bens não duradouros — Combustíveis e lubrificantes:					
						Fornecimentos a unidades e estações de marinha ...	-	5 000			
				26.00	2	Bens não duradouros — Consumos de secretaria:					
						Para todos os serviços e unidades de marinha .....	7 000	-			
				27.00	2	Bens não duradouros — Outros:					
						Material de consumo para unidades e estações de marinha .....	9 200	-			
					5	Sobresselentes .....	22 422	-			
				<b>Superintendência dos Serviços Financeiros</b>							
				<b>Superintendência</b>							
				<b>Superintendência (órgãos centrais)</b>							
					01		20.00		Bens duradouros — Material militar:		
						2.03.0	20.02		De aquartelamento e alojamento .....	-	48
			20.03		De educação, cultura e recreio .....	4	-				
			21.00		Bens duradouros — Outros .....	11	-				
			27.00		Bens não duradouros — Outros .....	-	12				
			31.00		Aquisição de serviços — Não especificados .....	46	-				
	02				<b>Direcção do Planeamento Administrativo</b>						
		2.03.0	26.00	1	Bens não duradouros — Consumos de secretaria:						
					Edição de manuais .....	250	-				
			30.00		Aquisição de serviços — Transportes e comunicações .....	4	-				
	03				<b>Direcção da Fazenda Naval</b>						
		2.03.0	20.00		Bens duradouros — Material militar:						
			20.02		De aquartelamento e alojamento .....	-	38				
			20.03		De educação, cultura e recreio .....	-	1				
			21.00		Bens duradouros — Outros .....	-	194				
			27.00		Bens não duradouros — Outros .....	-	8				
			31.00		Aquisição de serviços — Não especificados .....	24	-				
	04				<b>Direcção de Apuramento de Responsabilidades</b>						
		2.03.0	21.00		Bens duradouros — Outros .....	20	-				
	05				<b>Serviço de Informática da Armada</b>						
		2.03.0	26.00		Bens não duradouros — Consumos de secretaria .....	1 600	-				
			29.00		Aquisição de serviços — Locação de bens:						
				1	Aluguer de equipamento e máquinas clássicas .....	-	1 600				
07	02	01		<b>Comandos, forças, unidades e outros organismos em terra</b>							
				<b>Comando Naval dos Açores</b>							
						31.00		Aquisição de serviços — Não especificados:			
					2.03.0	1		Conservação de bens .....	25	-	
				<b>Comando da Base Naval de Lisboa</b>							
					<b>Base Naval de Lisboa</b>						
		2.03.0	20.00		Bens duradouros — Material militar:						
			20.02		De aquartelamento e alojamento .....	120	-				

Classificação						Ministérios	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Subdivisão		Código	Alínea			
07	03	01	2.03.0	28.00 30.00		Aquisição de serviços — Encargos das instalações .....	-	11 000
						Aquisição de serviços — Transportes e comunicações:		
					1	Encargos com reboques, acostagens e amarrações ...	1 500	-
				31.00		Aquisição de serviços — Não especificados:		
					1	Conservação de edifícios, campos de jogos e matas	650	-
					2	Dragagens de canais de acesso às margens do Tejo	-	5 200
					3	Conservação de automóveis e outros veículos .....	3 000	-
					4	Conservação de outros bens .....	600	-
		02				<b>Centro de Educação Física da Armada</b>		
			2.03.0	21.00 27.00		Bens duradouros — Outros .....	60	-
						Bens não duradouros — Outros:		
					2	Prémios desportivos .....	20	-
					3	Diversos .....	90	-
				31.00		Aquisição de serviços — Não especificados:		
					1	Conservação e aproveitamento de bens .....	60	-
						<b>Comando das Instalações Navais de Alcântara</b>		
				20.00		Bens duradouros — Material militar:		
			2.03.0	20.02		De aquartelamento e alojamento .....	153	-
				27.00		Bens não duradouros — Outros .....	280	-
				28.00		Aquisição de serviços — Encargos das instalações .....	834	-
				30.00		Aquisição de serviços — Transportes e comunicações ...	90	-
				31.00		Aquisição de serviços — Não especificados:		
					1	Conservação de edifícios .....	60	-
					2	Conservação de outros bens .....	404	-
						<b>Unidade de apoio a organismos da Administração Central da Marinha</b>		
						<b>Messes de Lisboa</b>		
		03	2.03.0	27.00 31.00		Bens não duradouros — Outros .....	100	-
						Aquisição de serviços — Não especificados .....	74	-
						<b>Messe de Cascais</b>		
		04	2.03.0	14.00 21.00 27.00 28.00 30.00 31.00		Deslocações — Compensação de encargos .....	27	-
						Bens duradouros — Outros .....	60	-
						Bens não duradouros — Outros .....	80	-
						Aquisição de serviços — Encargos das instalações .....	300	-
						Aquisição de serviços — Transportes e comunicações ...	40	-
						Aquisição de serviços — Não especificados:		
					1	Conservação de edifícios .....	40	-
					2	Conservação de outros bens .....	250	-
						<b>Escola Naval</b>		
				06.00		Abonos diversos — Numerário:		
			2.03.0		2	Subsídio de guarnição .....	11	-
				10.00		Prestações directas — Previdência Social:		
				10.01		Abono de família .....	16	-
				20.00		Bens duradouros — Material militar:		
				20.02		De aquartelamento e alojamento .....	1 228	-
				31.00		Aquisição de serviços — Não especificados:		
					4	Diversos .....	318	-

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Subdivisão		Código	Alínea			
	11					<b>Grupo n.º 1 de Escolas da Armada</b>		
			20.00			Bens duradouros — Material militar:		
			2.03.0	20.03		De educação, cultura e recreio .....	-	332
			22.00			Bens não duradouros — Matérias-primas e subsidiárias ...	-	100
			26.00			Bens não duradouros — Consumos de secretaria .....	140	-
			27.00			Bens não duradouros — Outros:		
				2		Prémios escolares .....	-	21
				3		Diversos .....	430	-
			28.00			Aquisição de serviços — Encargos das instalações .....	500	-
			29.00			Aquisição de serviços — Locação de bens .....	-	150
			30.00			Aquisição de serviços — Transportes e comunicações ...	400	-
			31.00			Aquisição de serviços — Não especificados:		
				1		Conservação de jardins .....	213	-
				2		Conservação de outros bens .....	-	600
				3		Desinsectização das instalações .....	-	
				4		Diversos .....	80	270
07	12					<b>Grupo n.º 2 de Escolas da Armada</b>		
			20.00			Bens duradouros — Material militar:		
			2.03.0	20.02		De aquartelamento e alojamento .....	-	190
			27.00			Bens não duradouros — Outros:		
				4		Diversos .....	980	-
			30.00			Aquisição de serviços — Transportes e comunicações ...	190	-
	13					<b>Escola de Fuzileiros</b>		
			2.03.0	28.00		Aquisição de serviços — Encargos das instalações .....	880	-
	15					<b>Arquivo Geral da Marinha</b>		
			2.03.0	22.00		Bens não duradouros — Matérias-primas e subsidiárias ...	30	-
08						<b>Direcção-Geral dos Serviços de Fomento Marítimo</b>		
	02					<b>Direcção de Faróis e Escola de Faroleiros</b>		
			8.01.0	29.00		Aquisição de serviços — Locação de bens .....	260	-
	03					<b>Departamentos, capitánias e delegações</b>		
			8.01.0	27.00		Bens não duradouros — Outros .....	70	-
				27.00		Aquisição de serviços — Transportes e comunicações ...	200	-
				31.00		Aquisição de serviços — Não especificados:		
				2		Conservação de material de transporte .....	-	270
				8		Outros encargos .....	-	260
							253 051	253 051

As alterações orçamentais acima discriminadas foram autorizadas pelo Chefe do Estado-Maior da Armada por despacho de 15 de Novembro findo.

6.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 15 de Dezembro de 1982. — O Director, *Fernando Baltazar Cojeiro Falcão*.